



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
n.º 33950	pág. 25/27
de: 25 / 02 / 2019	
Caderno: Pub Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 023/2019	
INTERESSADO (A):	Érika Luciene Almeida Soares
ASSUNTO:	Reconsideração da Decisão nº 645/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM – Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO – Edital nº 001/2014.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000922.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a manifestação da Senhora **Érika Luciene Almeida Soares** referente à Decisão nº 645/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, que determinou a devolução dos valores recebidos no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOCTORADO – Edital nº 001/2014 e a aplicação de penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que sugere a revogação da Decisão nº 645/2018-CD/FAPEAM, bem como pela prorrogação do prazo da prestação de contas técnica, uma vez que a interessada apresentou o histórico escolar atualizado, onde consta que o prazo para integralização do curso expira em março de 2019;

c) o parecer nº 702/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela revogação da Decisão nº 645/2018-CD/FAPEAM, além disso, também sugere que o prazo para apresentação de Contas Técnica Final da recorrente, seja prorrogado até a data de 30 de março de 2019, haja vista ser evidenciado como limite para Integralização do seu projeto desenvolvido,

DECIDE:

I **REVOGAR** a Decisão nº 645/2018-CD/FAPEAM, desobrigando a Senhora **Érika Luciene Almeida Soares** a devolver o valor total recebido, bem como não aplicar a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplente desta Fundação;

DEFERIR o Pedido de Prorrogação até 30 de março de 2019, para apresentação da Prestação de Contas referente ao projeto “Trabalho, intensidade e as Repercussões na Corporalidade Viva do Trabalho da Construção Civil” desenvolvido no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO – Edital nº 001/2014;

III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de janeiro 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Marne Carvalho de Vasconcelos
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira